



---

## Questionamento sobre recurso - CR 1/2023

---

**MM Licitações - Assessoria em Licitações** <mmlicitacoes@outlook.com>  
Para: "coordenadoria.compras@gmail.com" <coordenadoria.compras@gmail.com>

26 de abril de 2023 às 09:47

Bom dia Sra. Érika,

Quanto a Concorrência nº 01/2023, gostaria de perguntar por favor:

a) Ainda não houve publicação do resultado da segunda sessão em diário oficial nem no site do município. Sendo assim, o prazo para apresentação dos memoriais recursais já está aberto?

b) Os memoriais de recurso poderão ser enviados por e-mail com a utilização de assinatura digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)) ?

Desde já, agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Mariane Strazza**

Assessora de licitações

(19) 2160-2144 / (19) 99420-3332 / (19) 99131-8383



Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

---

## Questionamento sobre recurso - CR 1/2023

---

**Coordenadoria de Compras** <coordenadoria.compras@gmail.com>  
Para: MM Licitações - Assessoria em Licitações <mmlicitacoes@outlook.com>

27 de abril de 2023 às 08:58

Prezados, segue resposta:

a) A publicação do resultado da segunda sessão estará disponível amanhã, tendo em vista que um dos meios de publicação é o Boletim Oficial do Município e sua publicidade ocorre às sextas. Quanto ao prazo consta na ata da sessão: após a publicação.

b) Sim, os memoriais de recurso poderão ser enviados por e-mail com a utilização de assinatura digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)).

Atenciosamente, Erika Ribeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Coordenadoria de Compras e Licitações

**PMBM - Prefeitura Municipal de Barra Mansa**

(24) 2106-3411

